

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2022



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor

Me. Elyzania Torres Tavares

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Vastinei Sena de Farias

Pró-Reitora de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 292/2022/GR/UNIR, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.004455/2022-04,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País à servidora CAROLINA RODRIGUES DA COSTA DORIA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2282442, lotada no Departamento Acadêmico de Biologia do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, no Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, para participar do projeto **Rede de Pesquisadores em Barragens na Amazônica**, em Gainesville (Florida, Estados Unidos), na Florida University, no período de 28 de maio de 2022 a 08 de junho de 2022, incluindo trânsito, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 11/05/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0965777** e o código CRC **38CA4DC6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 293/2022/GR/UNIR, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.004814/2022-15,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País à servidora NEIVA CRISTINA DE ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2282442, lotada na Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Rondônia, para participar do projeto Rede de Pesquisadores em Barragens na Amazônia, em Gainesville (Florida, Estados Unidos), na Florida University, no período de 28 de maio de 2022 a 06 de Junho de 2022, incluindo trânsito, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 11/05/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0966265** e o código CRC **7E185AAC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 294/2022/GR/UNIR, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.004341/2022-56,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País ao servidor FERNANDO SIMPLICIO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2251209, lotado no Departamento Acadêmico de Letras Vernaculas, no Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, para participar do evento intitulado Colóquio internacional *O Modernismo brasileiro cem anos depois: circulações, diálogos transatlânticos, heranças e releituras*, que ocorrerá na França (Universidade de Rennes), no período de 05/06/2022 a 18/06/2022, incluindo o trânsito, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 11/05/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0966318** e o código CRC **DD7D06D8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 35/2022/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.005276/2022-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **percentual de 30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **WILFREDO SANTIAGO FLOR JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 3287945, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Pós-graduação em Gestão em Tecnologia da Informação, com efeito financeiro a contar de **04.05.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 12/05/2022, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0963950** e o código CRC **2EA3647D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 36/2022/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR e considerando o Processo 23118.004634/2022-33.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria n.º 33/2022/PROPESQ/UNIR

Art. 2º - Incluir a Prof.ª Dr.ª Aparecida Luzia Alzira Zuin(Presidenta) como Membro **Comissão de Bolsas do PPGE/MEDUC/UNIR/2022**, passando a referida Comissão ser composta pelos Membros a seguir:

Prof.ª Dr.ª Aparecida Luzia Alzira Zuin(Presidenta)

Prof. Dr. José Flávio da Paz(Representante Docente Linha 1: Formação Docente)

Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba(Representante Docente Linha 2: Políticas e Gestão Educacional)

Atalia Serra Félix(Representante Discente Linha 1: Formação Docente)

Willian Rafael da Silva França(Representante Discente Linha 2: Políticas e Gestão Educacional)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 11/05/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0966998** e o código CRC **1E10F516**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 37/2022/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR e considerando o Processo 23118.004636/2022-22.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria n.º 32/2022/PROPESQ/UNIR.

Art. 2º - Incluir o Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro na **Comissão de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento docente/PPGE/MEDUC/UNIR** para o ano de 2022. A Comissão passa a ser composta por:

- Prof.ª Dr.ª Aparecida Luzia Alzira Zuin (Presidenta)
- Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba (Membro Interno)
- Prof.ª Dr.ª Rosângela de Fátima Cavalcante França (Membra Interna)
- Prof. Dr. Wendell Fiori de Faria (Membro Interno)
- Prof.ª Dr.ª Marília Lima Pimentel Cotinguiba (Membra Externa)
- Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro (Membro Interno)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 11/05/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0967034** e o código CRC **45C821B7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 35/2022/PROPESQ/UNIR

O **Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução n.º 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a recomendação da proposta por membro do Comitê Assessor de Pesquisa, conforme preconiza a Instrução Normativa n.º 024/UNIR/PROPESQ, de 05 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar os Projetos de Pesquisa, sem financiamento, abaixo relacionados:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
ENSAIO ESPAÇO-TEMPORAL DA COVID-19	Maria Madalena de Aguiar Cavalcante	Núcleo de Ciências Exatas e da Terra	Departamento Acadêmico de Geografia	Grupo de Pesquisa em Geografia e Ordenamento do Território na Amazônia (GOT-Amazônia)	24/04/2020 a 24/12/2022
Entardecer literário: A leitura do conto sob a perspectiva do fantástico, do terror e do distópico	Maria Alice Sabaini de Souza Milani	Núcleo de Ciências Humanas	Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras	Grupo de Pesquisa em Poéticas Moderna e Contemporânea (GPPMC)	25/03/2022 e 25/03/2024
Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área Diretamente Afetada pela Agroindústria de Processamento de Peixe da Associação de Agricultores e Piscicultores de Alvorada d'Oeste/RO (PAIPA/AAPA)	Eduardo Bespalez	Núcleo de Ciências Humanas	Departamento Acadêmico de Arqueologia	Arqueologia na Amazônia Meridional GPAAM	18/04/2022 a 18/04/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 10/05/2022, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0965373** e o código CRC **90FCC532**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 38/2022/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR e considerando despacho 0959356 do Processo 23118.002961/2022-51.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria n.º 27/2022/PROPESQ/UNIR.

Art. 2º - Retirar o Prof. Dr. João Carlos Gomes e incluir o Prof. Dr. Élcio Aloisio Fragoso da **Comissão de Análise de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Letras – PPGML 2022**. A portaria passa a ser composta como a seguir:

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba (Presidente)

Prof. Dr. Élcio Aloisio Fragoso

Prof. Dr. Wendell Fiori de Faria

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria nº 592/2020/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 11/05/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0967118** e o código CRC **A6F80D4B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 7/2022/CGM/UNIR

O Diretor do *Campus* Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 1 - GR/UNIR, de 06 de janeiro de 2022 e Portaria Nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto do *Campus* de Guajará-Mirim, da Universidade Federal de Rondônia (UNIR):

Titulares:

Prof.ª Bel. Silvana de Souza de Almeida (Presidente)

Prof. Me. João Elói de Melo (Membro)

Prof. Me. José Otavio Valiante (Membro)

Suplentes:

Prof.ª Esp. Jane Suchett

Prof.ª Esp. Genifer Yani Figueira de Holanda

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CESTARI VILARDI, Diretor(a)**, em 11/05/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0965519** e o código CRC **E02EC255**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 8/2022/CGM/UNIR

O Diretor do *Campus* Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 1 - GR/UNIR, de 06 de janeiro de 2022 e Portaria Nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto do *Campus* de Guajará-Mirim, da Universidade Federal de Rondônia (UNIR):

Titulares:

Prof.ª Dra. Natália Talita Araújo Nascimento (Presidente)

Prof.ª Esp. Jane Suchett (Membro)

Prof.ª Ma. Rosemeire Ferrarezi Valiante (Membro)

Suplentes:

Prof.ª Esp. Dayanne Cavalcante Saldanha

Prof. Me. João Elói de Melo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CESTARI VILARDI, Diretor(a)**, em 11/05/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0965523** e o código CRC **6CFBA3A9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 9/2022/CGM/UNIR

O Diretor do *Campus* Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 1 - GR/UNIR, de 06 de janeiro de 2022 e Portaria Nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto do *Campus* de Guajará-Mirim, da Universidade Federal de Rondônia (UNIR):

Titulares:

Prof.ª Dra. Janine Félix da Silva (Presidente)
Prof.ª Dra. Avany Aparecida Garcia (Membro)
Prof.ª Ma. Rosa Maria de Lima Ribeiro (Membro)

Suplentes:

Prof.ª Ma. Michela Araújo Ribeiro
Prof.ª Ma. Maria da Conceição Gomes da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CESTARI VILARDI, Diretor(a)**, em 11/05/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0965525** e o código CRC **26363BA0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 10/2022/CGM/UNIR

O Diretor do *Campus* Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 1 - GR/UNIR, de 06 de janeiro de 2022 e Portaria Nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto do *Campus* de Guajará-Mirim, da Universidade Federal de Rondônia (UNIR):

Titulares:

Prof.ª Dra. Luciana Riça Mourão Borges (Presidente)

Prof. Dr. Ademar Silva Scheidt Junior (Membro)

Prof.ª Dra. Auxiliadora dos Santos Pinto (Membro)

Suplentes:

Prof.ª Ma. Rosa Maria de Lima Ribeiro

Prof. Me. João Elói de Melo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CESTARI VILARDI, Diretor(a)**, em 11/05/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0965529** e o código CRC **B62F6D62**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 169/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; na instrução com a base legal constante no Processo nº 23118.004670/2022-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de estudante à servidora **BRUNA DAYANE DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 3159450, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus Rolim de Moura, em virtude de estar cursando Mestrado Profissional em Administração Pública, junto à UNIR, no período correspondente ao semestre 2022.1, a partir do dia 01/06/2022.

Art. 2º - A cada período letivo, a servidora deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de graduação objetivando nova autorização.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 12/05/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0965906** e o código CRC **070089E0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 170/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º, inciso V; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.000790/2020-63;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **HELENA GABRIELA MENDES BARBOSA ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 1424510, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **C, do nível 303 para o nível 403**, com efeito financeiro a contar de **14/04/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Análise de Dados como Suporte à Tomada de Decisões	30h	Enap	Abril/2022
Gestão por Competências	40h	Enap	Abril/2022
SEI! Administrar	40h	Enap	Abril/2022
Governança de Dados	30h	Enap	Abril/2022
Carga horária total:	140h	-	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração

Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 12/05/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0965985** e o código CRC **8450ED62**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 10/2022/NT/UNIR

O VICE DIRETOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela PORTARIA Nº 593/2021/GR/UNIR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021, e

CONSIDERANDO 0963930;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119600.000073/2020-07,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o docente Petrus Luiz de Luna Pequeno para acompanhamento do processo sobre Servidão administrativa - Energisa Rondônia - Linha de Transmissão Campus Porto Velho, de acordo com o despacho 0880748 para acompanhamento e atualização dos valores dos itens solicitados pelos departamentos do NT.

Art. 2º O docente tem prazo de 60 (sessenta) dias para desenvolvimento das atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ciro José Egoavil Montero
Vice-Diretor do Núcleo de Tecnologia
PORTARIA Nº 593/2021/GR/UNIR e
DOU nº 184 | Seção 2 | pág 30 | de 28/09/2021



Documento assinado eletronicamente por **CIRO JOSE EGOAVIL MONTERO, Vice-Diretor(a)**, em 12/05/2022, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0967962** e o código CRC **EB10A9EE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 16/2022/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.000446/2020-74.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **LEONARDO SEVERO DA LUZ NETO**, matrícula SIAPE nº 0701123, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe "6", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado no Departamento Acadêmico de Saúde Coletiva do *Campus* de Porto Velho (DESC-PVH), para o Departamento Acadêmico de Educação Física do *Campus* de Porto Velho (DEF-PVH), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 12/05/2022, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0968112** e o código CRC **9ED3CF48**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 144/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 99955381.000014/2018-01; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (0966696);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria n.º 164/2021/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 28/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Antoniel Bastos de Souza Moraes 12353156824, no Campus de Vilhena.

Art. 2º - Dispensar a servidora **MARCINEIDE RODRIGUES MOLDES LIMA**, SIAPE nº 2157600, designada pela Portaria n.º 164/2021/DCCL/PRAD/UNIR, de 10 de setembro de 2021, para exercer a função de Gestora Substituta do referido Contrato.

Art. 3º - Designar a servidora **ROSEMEIRE NOVO DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, SIAPE nº 1378954 para exercer a função de Gestora Substituta do contrato nº 28/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa **ANTONIEL BASTOS DE SOUZA MORAES** 12353156824, que tem por objeto a cessão onerosa, nos termos do art. 13, do Decreto n. 3.725/2010, para exploração econômica da Cantina do Câmpus de Vilhena.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 12/05/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0968474** e o código CRC **1CE51BBE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 13/2022/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO-SE Despacho DACCONT-CAC (0968793), do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, Processo 23118.005909/2022-56

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o professor **CHARLES CARMINATI DE LIMA** IAPE: 1670292, para a função de Coordenador do Laboratório de Práticas Contábeis (LABCONT) do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis do Campus "Prof. Francisco Gonçalves Quiles" (Cacoal).

Art. 2º - Designar o professor **ÉVERTON GALHOTI COELHO** IAPE: 3269954, para a função de Vice-Coordenador do Laboratório de Práticas Contábeis (LABCONT) do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis do Campus "Prof. Francisco Gonçalves Quiles" (Cacoal).

Art. 3º - A referida atividade não implica em função gratificada;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose
Diretor da UNIR/Cacoal
Port. 222/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 12/05/2022, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0968831** e o código CRC **2F094098**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 11/2022/PROGRAD/UNIR

A Pró-Reitora de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 553/2020/GR/UNIR, de 30 de novembro de 2020, e considerando o Artigo 11 da Resolução nº 388/2015/CONSEA/UNIR,

Considerando o que consta na Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de de 2022 que dispõe sobre o regulamento do Programa de Bolsa de Iniciação a Docência- PIBID;

Considerando o que consta no Edital Capes nº 23/2022, do Programa PIBID;

Considerando o que consta no processo SEI nº 23118.005460/2022-26.

Resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação e Seleção das Propostas de Subprojetos para compor o Projeto Institucional do Programa de Bolsa de Iniciação a Docência - PIBID/UNIR.

Art. 2º Designar os/as servidores abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Andreia Dias de Almeida	2349032	Presidente
Ana Carolina Garcia de Oliveira	1715742	Membro
Anailde Ferreira da Silva	2146167	Membro
Leonir Santos de Souza	1548104	Membro
Lorena Candice de Araújo Andrade	1002952	Membro
Rafael Fonseca de Castro	2354721	Membro

Gean Carla Silva Sganderla	2140911	Membro
----------------------------	---------	--------

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela Comissão, a contar de 09/05/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL, Pró-Reitor(a)**, em 12/05/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0966269** e o código CRC **9B5CF2E3**.